



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que a Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Lula Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada a implantação de um programa de distribuição de kits de higiene pessoal aos alunos das escolas de tempo integral do município do Cabo de Santo Agostinho-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo contribuir para a dignidade, saúde e bem-estar dos estudantes das escolas de tempo integral. Esse período mais extenso de aulas demanda maior permanência contínua dos alunos no ambiente escolar, o que exige a oferta de condições adequadas de higiene pessoal para prevenir doenças e assegurar qualidade de vida. No âmbito da educação, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) aponta que a falta de acesso a condições de higiene é uma das principais causas de evasão escolar entre adolescentes, especialmente meninas, em razão da ausência de políticas de cuidado durante o período menstrual. Os kits podem conter materiais básicos como escova de dente, creme dental, fio dental, sabonete, desodorante, colônia, toalha e absorvente higiênico para as meninas, garantindo assim que todos os alunos possam ter acesso a esses produtos, sem levar em consideração a sua situação socioeconômica. Para além disso, a entrega dos kits está em conformidade com princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana, direito à saúde e à educação. Ações semelhantes apresentaram resultados positivos e significativos em municípios como Marituba (PA) e Vera Cruz (BA) que já colocaram em prática o programa.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2025.

Laura Karoline Monteiro da Silva
VEREADORA